

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Responsável pela demanda: Reginaldo de Godoy
Contato: financeiro@fesc.saocarlos.sp.gov.br
Setor Requisitante: Diretoria Financeira
Número do Processo Administrativo: a definir /2026

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para implantação, migração e parametrização do Sistema Patrimonial Afixbase (Afixcode), incluindo a conversão do banco de dados do sistema Patrimax, visando à modernização do controle patrimonial da Fundação Educacional São Carlos – FESC.

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A contratação é essencial para modernizar o controle patrimonial da FESC, garantindo eficiência, confiabilidade das informações, atendimento às exigências legais e melhoria na gestão dos bens públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Implantação do sistema Afixbase, migração do banco de dados, parametrização, validação das informações e treinamento básico dos usuários.

5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

Execução nas unidades da FESC, de forma presencial e/ou remota, com fiscalização por servidores designados.

6. CAPACIDADE TÉCNICA



Comprovação de experiência por meio de atestados de capacidade técnica e indicação de responsável técnico.

7. VALOR ESTIMADO

Conforme pesquisa de preços e Termo de Referência.

8. FONTE DE RECURSOS

Unidade Orçamentária: 25.01 – FESC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: Tesouro / Recursos Próprios

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal, conforme Lei nº 14.133/2021.

Campus I
Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery
São Carlos - SP CEP 13560-230
Fone/Fax - (16) 3372 1308 / 3372 1325
fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus II
Rua Itália, 756 - Vila Prado.
São Carlos - SP CEP 13574-240
Fone/Fax - (16) 33753285
fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus III
Rua Luiz Saia, 42.
São Carlos - SP CEP 13564-010
Fone/Fax - (16) 34157958
fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação da Demanda

Órgão: Fundação Educacional São Carlos – FESC

Unidade Requisitante: Diretoria Financeira

Objeto: Implantação e migração de sistema patrimonial

Processo Administrativo: a definir /2026

2. Necessidade da Contratação

Necessidade de modernização do sistema patrimonial, garantindo eficiência administrativa e conformidade legal.

3. Descrição da Solução

Contratação de empresa especializada para implantação do sistema Afixbase, com migração integral dos dados.

4. Requisitos da Contratação

Empresa com experiência comprovada, equipe qualificada e regularidade fiscal.

5. Estimativa de Custos

Definida por pesquisa de mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. Resultados Esperados

Sistema atualizado, base de dados confiável e melhoria do controle patrimonial.

7. Avaliação de Riscos

Risco de não contratação, mitigado pela execução do projeto.

8. Fundamentação Legal

Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 872/2024.

Assinado digitalmente por
REGINALDO DE
GODOY:27486084880
ND: C=BR, CN=REGINALDO DE
GODOY:27486084880, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.20
16:41:28
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

REGINALDO DE
GODOY:27486084880

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema Patrimonial Afixbase, incluindo migração do banco de dados do sistema Patrimax.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade de aprimorar a gestão patrimonial da FESC, garantindo eficiência e conformidade legal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Implantação do sistema, migração de dados, parametrização, validação e treinamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa com experiência comprovada, regularidade fiscal e trabalhista.

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Unidades administrativas da FESC.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme cronograma aprovado pela Administração.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO CARLOS



7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Acompanhamento por fiscais designados pela FESC.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento após atesto da execução, no prazo legal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Dispensa de licitação, critério de menor preço global.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa suportada por dotação própria da FESC.

REGINALD
O DE
GODOY:27
486084880

Assinado digitalmente por
REGINALDO DE
GODOY:27486084880
ND: C=BR, CN=REGINALDO DE
GODOY:27486084880, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.20 16:42:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Campus I
Rua São Sebastião, 2828 - Vila Nery
São Carlos - SP CEP 13560-230
Fone/Fax - (16) 3372 1308 / 3372 1325
fesc@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus II
Rua Itália, 756 - Vila Prado.
São Carlos - SP CEP 13574-240
Fone/Fax - (16) 33753285
fesc2@fesc.saocarlos.sp.gov.br

Campus III
Rua Luiz Saia, 42.
São Carlos - SP CEP 13564-010
Fone/Fax - (16) 34157958
fesc3@fesc.saocarlos.sp.gov.br